



INDICAÇÃO N.º 25/82.

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos, estimular as entidades que participam prazeres à comunidade, e que o seu funcionamento normal é de grande importância;

CONSIDERANDO que qualquer que seja o fator de ordem de grandeza numerária em relação a proposição, o Orçamento é insignificante e não devemos medir esforços, para que este benefício seja concedido à referida entidade;

I N D I C O à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo envie Mensagem a esta Casa subvencionando o Guarany Esporte Clube, na importância de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

SALA DAS SESSÕES, 25 de março de 1 982.

JAYME SOARES BARRETO

- a u t o r -